

**ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE MARAU
PROJETO DE REFORMA DA LAVANDERIA E COZINHA**

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
DE ACORDO COM RESOLUÇÃO – RDC n° 50, DE 21 FEVEREIRO DE
2002.

Parte II

**PROGRAMAÇÃO FÍSICO FUNCIONAL DOS ESTABELECIMENTOS DE
SAÚDE**
2 – ORGANIZAÇÃO FÍSICO-FUNCIONAL

ATRIBUIÇÃO 4
ATIVIDADE:

4.6 Realização de procedimentos cirúrgicos e endoscópicos:

- 4.6.1-recepcionar e transferir pacientes;
- 4.6.2-assegurar a execução dos procedimentos pré-anestésicos e executar procedimentos anestésicos no paciente;
- 4.6.3-proceder a lavagem cirúrgica e anti-sepsia das mãos;
- 4.6.4-executar cirurgias e endoscopias em regime de rotina ou em situações de emergência;
- 4.6.5-realizar endoscopias que requeiram supervisão de médico anestesista;
- 4.6.6-realizar relatórios médicos e de enfermagem e registro das cirurgias e endoscopias realizadas;
- 4.6.7-proporcionar cuidados pós-anestésicos;
- 4.6.8-garantir o apoio diagnóstico necessário; e
- 4.6.9-retirar e manter órgãos para transplante.

ATRIBUIÇÃO 8
ATIVIDADE:

8.4 Executar a manutenção do estabelecimento:

8.4.3-executar a manutenção dos equipamentos de saúde: assistenciais, de apoio, de infra-estrutura e gerais, mobiliário e utensílios (serviços de mecânica, eletrônica, eletromecânica, ótica, gasotécnica, usinagem, refrigeração, serralharia, pintura, marcenaria e estofaria);

Marau/RS, 01 dezembro 2017.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE MARAU

RESPONSÁVEL TÉCNICO DO SERVIÇO/UNIDADE



Rua 1º de Maio, nº 448-Fone: (54) 3342.2008-menegussi.arquitetura@yahoo.com.br